**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRIMEIRO SEMESTRE 2017 - RETIFICAÇÃO**

**PARA OS(AS) *INGRESSANTES DE ATÉ 2013:***

O Curso de **DOUTORADO** exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 3 (três) créditos obtidos na disciplina obrigatória *“Teoria em Ciências Sociais”*; b) 6 (seis) créditos em disciplinas eletivas; c) 3 (três) créditos na *“Qualificação da Tese”*; d) 12 (doze) créditos com a defesa e aprovação da “*Tese de Doutorado”*. O curso deverá ser integralizado em quarenta e oito (48) meses, no máximo, e trinta e seis (36) meses, no mínimo, incluída a aprovação da “*Tese de Doutorado”*, facultada a prorrogação, excepcionalmente, por até doze (12) meses.

**PARA OS(AS) *INGRESSANTES A PARTIR DE 2014:***

Os(as) estudantes ***ingressantes a partir de 2014*** deverão atentar-se para o seguinte:

Para a integralização do curso de **MESTRADO**, exige-se do aluno a obtenção mínima de cinquenta e quatro créditos, assim distribuídos:

a) a totalização de oito créditos com as disciplinas obrigatórias Teoria Sociológica I (quatro créditos) e/ou Teoria Antropológica I (quatro créditos) e/ou Teoria Política I (quatro créditos);

b) quatro créditos com a disciplina Metodologia em Pesquisa Social;

c) oito créditos com disciplinas eletivas;

d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais I;

e) quatro créditos com a qualificação da Dissertação;

f) dois créditos de Seminário de Pesquisa I;

g) vinte e quatro créditos com a defesa e a aprovação da Dissertação.

Para a integralização do curso de **DOUTORADO** exige-se do aluno a obtenção mínima de oitenta créditos, assim distribuídos:

a) quatro créditos com a disciplina obrigatória Teoria em Ciências Sociais;

b) oito créditos com disciplinas eletivas;

c) vinte créditos com aproveitamento de disciplinas cursadas durante o Mestrado, a serem convalidados pelo Colegiado do Programa;

d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais I;

e) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais II;

f) quatro créditos com a qualificação da Tese;

g) trinta e seis créditos com a defesa e a aprovação da Tese.

**Parágrafo único: Os alunos que não obtiveram o título de Mestre na área de conhecimento de Ciências Sociais deverão cumprir, adicionalmente, oito créditos em disciplinas citadas no item “a” acima.**

***ALUNOS NOVATOS:***

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 20 a 24 de fevereiro de 2017, de 08:30 às 12:30 horas.**

A matrícula dos alunos **NOVATOS** será feita através da entrega, na secretaria do PPGCSO, dos seguintes documentos:

* **2 Cópias da Certidão de nascimento ou casamento;**
* **2 Cópias do CPF;**
* **2 Cópias da Identidade;**
* **2 Cópias do Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;**
* **2 Cópias do Certificado reservista ou dispensa militar (se do sexo masculino);**
* **2 Cópias do Diploma de graduação (frente e verso) para alunos do Mestrado ou diploma de mestre (frente e verso) para alunos do Doutorado;**
* **Requerimento de Matrícula** (disponível no site do **PPGCSO**, na aba **“Formulários”**) preenchido e assinado;

***ALUNOS REGULARES:***

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 13 a 17 de fevereiro de 2017, de 08:30 às 12:30 horas.**

A matrícula dos alunos **REGULARES** será feita através da entrega, na secretaria do PPGCSO, dos seguintes documentos:

* **Requerimento de Matrícula** (disponível no site do **PPGCSO**, na aba **“Formulários”**) preenchido e assinado;

**OBSERVAÇÕES**:

1. Todos(as) os(as) alunos(as) deverão solicitar suas matrículas, **excluindo-se aqueles(as) que irão defender dissertações e teses no primeiro semestre de 2017** (ingressantes no mestrado em 2015 e ingressantes no doutorado em 2013).

3. Alunos(as) do **MESTRADO** que já realizaram qualificação de dissertação deverão se matricular em “Dissertação de Mestrado” e, caso seja necessário, em uma das disciplinas disponíveis.

4. Alunos(as) do **DOUTORADO** que já realizaram qualificação de tese deverão se matricular em “Tese de Doutorado” e, caso seja necessário, em uma das disciplinas disponíveis.

***ALUNOS ESPECIAIS:***

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 13 a 17 de fevereiro de 2017, de 08:30 às 12:30 horas.**

As [***disciplinas obrigatórias***](http://www.ufjf.br/ppgcso/files/2011/06/PPGCSO-Obrigatoria.pdf) são privativas dos alunos regulares do Mestrado e/ou Doutorado. Para os interessados em cursar ***disciplinas isoladas*** na condição de “aluno especial”, o Regimento do PPGCSO permite a matrícula em, somente, uma disciplina eletiva a cada semestre. Tais matrículas estarão sujeitas a aprovação prévia dos professores das respectivas disciplinas, cujos requerimentos serão encaminhados pela Secretaria do PPGCSO.

O formulário “Requerimento de Matrícula – Disciplina Isolada” (disponível no site do **PPGCSO**, na aba **“Formulários”**) deve ser preenchido e assinado e entregue na secretaria do PPGCSO juntamente com os documentos listados abaixo:

* **2 Cópias do CPF;**
* **2 Cópias da Identidade;**
* **2 Cópias do Diploma de graduação (frente e verso) para os interessados que possuem graduação; 2 Cópias do Diploma de mestrado para os que possuem mestrado e 2 Cópias do Diploma de doutorado para os que possuem doutorado.**

**OBSERVAÇÕES**:

1. **NÃO É NECESSÁRIO PROCURAR OS PROFESSORES DAS** **DISCIPLINAS**, pois a SECRETARIA DO PPGCSO encaminhará os formulários aos responsáveis para a devida anuência.
2. **03 de março de 2017:** divulgação da relação dos candidatos inscritos em disciplinas isoladas cujas matrículas foram autorizadas pelos respectivos professores. No site do PPGCSO.

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

1. Programação das Disciplinas disponível no site do programa: [**www.ufjf.br/ppgcso**](http://www.ufjf.br/ppgcso)
2. **Início das Aulas: 06 de março de 2017.**

 Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2017.